



PORTARIA Nº. 379/2023

“Designa a Secretária da Fazenda para assinatura de documentos e responder pela Secretaria da Assistência Social e Habitação.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Designa a Secretária da Fazenda, Sr^a. **Eroni Maier de Andrade**, para assinar documentos e responder pela Secretaria da Assistência Social e Habitação durante o período de férias do Secretário da Assistência Social e Habitação, Sr. Ademir Antônio Renner, de 02.08.2023 a 11.08.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 02 de agosto de 2023, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração